

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespasiano Corrêa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano
Comissão de Orçamento e Finanças

PARECER PROJETO DE LEI Nº 52/2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 23.041,80 (vinte e três mil e quarenta e um reais com oitenta centavos)

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação orçamentária elencada no art. 2º da proposição.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

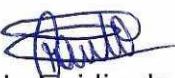
CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 52/2025, de 14 de agosto de 2025, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 18 de agosto de 2025.


Ver. Janete Inês Balczarek
Presidente


Ver. Marco Aurélio Tyska
Secretário


Ver. Paulo Egidio da Luz Marques
Membro


Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
Membro